

-----ATA N.º 1-----

-----Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de 2017, pelas 21.00h reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade, para uma sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **1.º Ponto** – Discussão e votação do regulamento provisório do Conselho Municipal de Segurança, nos termos do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 33/98, de 18.06, na sua atual redação;-----

----- **2.º Ponto** - Discussão e Votação da 1.ª Revisão ao Orçamento do Município de Torres Vedras aprovado para 2017, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12/09, na sua atual redação; -----

----- **3.º Ponto** – Conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, para “Contrato de arrendamento com intuito de instalar equipamento Torres Vedras Labcenter”, nos termos da alínea c) do n.º 1 art.º 6.º da Lei 8/2012 de 21/02, na sua atual redação;-----

----- **4.º Ponto** – Conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual para “Empreitada para construção da Escola Básica de São Pedro da Cadeira”, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012 de 21/02, na sua atual redação;-----

----- **5.º Ponto** – Conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual para “Contratação de empréstimo de longo prazo, para financiamento da construção do Museu “Joaquim Agostinho”, até ao montante de €700.000,00 nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012 de 21/02, na sua atual redação; -----

----- **6.º Ponto** – Aprovar o Contrato Programa com a Promotorres, EM, para a gestão e organização de eventos e concessão de subsídios à exploração, em cumprimento do n.º 5 do art.º 47 da Lei 50/2012 e conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012 de 21/02, na sua atual redação;-----

----- **7.º Ponto** – Conceder autorização para repartição de encargos para “Empreitada de Proteção Costeira Santa Cruz Sul – Praia Formosa e Praia Azul nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 22 do Decreto Lei n.º 197/99 de 08/06; -----

----- **8.º Ponto** - Tomar conhecimento - Declarações para cumprimento do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012 de 21/02, na sua atual redação, da Câmara Municipal de Torres Vedras; -----

----- **9.º Ponto** - Tomar conhecimento - Declarações para cumprimento do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012 de 21/02, na sua atual redação, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras; -----

----- **10.º Ponto** – Tomar conhecimento dos compromissos plurianuais autorizados em 2016 pelo Sr. Presidente da Câmara, atenta a competência delegada pela Assembleia Municipal em 25/11/2015 ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º da Lei 8/2012 de 21/02, na sua atual redação; -----

----- **11.º Ponto** – Tomar conhecimento da alteração dos valores plurianuais autorizados pela

Assembleia Municipal em reunião de 6/12/2016, realizada no âmbito da sessão ordinária iniciada em 24.11.2016, para “Aquisição de gasolina e gasóleo para frota de veículos do Município de Torres Vedras e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras, em postos de abastecimentos públicos, a celebrar ao abrigo do Acordo Quadro 2/2015 (lote 1) da CC-Oeste – ajuste direto” nos termos da alínea c) do art.º 6.º da Lei 8/2012 de 21/02, na sua atual redação; -----

----- **12.º Ponto** - Ratificação de Declaração de Interesse Municipal, para Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – Casal Mil Homens – Casal Novo - Melroeira – Freguesia do Turcifal, requerido por José Manuel da Silva Taborda, referente ao processo de Obras IO 10/2013 tendo presente a competência prevista no nº 1 do art.º 130.º do Regulamento do PDM em vigor;-----

----- **13.º Ponto** - Ratificação de Declaração de Interesse Municipal, para Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – Casal do Chofral – Povia de Penafirme – União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, requerido por Maria Lucília Bernardes Gomes, referente ao processo de Obras 14/2016 tendo presente a competência prevista no nº 1 do art.º 130.º do Regulamento do PDM em vigor; -----

----- **14.º Ponto** - Ratificação de Declaração de Interesse Municipal, para regularização da exploração de Aves e Bovinos – Portela da Cal - Campelos – União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, requerido por Rações Pro-Ave Lda referente ao processo de Obras 00/4441/1971 em cumprimento da alínea a) do art.º n.º 5 do Decreto-Lei 165/2014 de 05/11;-----

----- **15.º Ponto** - Discussão e votação do Projeto CLIMADAPT.LOCAL – Estratégia Municipal de Adaptações às Alterações Climáticas, tendo presente a competência prevista na alínea h) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09 na sua atual redação;-----

----- **16.º Ponto** - Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12/09, na sua atual redação.-----

----- O Primeiro Secretário António Fortunato iniciou a sessão dando nota que o Presidente da Assembleia Municipal Alberto Avelino estaria ausente, pelo que presidiria os trabalhos e chamou para completar a mesa o membro Francisco Branco da Silva .-----

----- A Mesa da Assembleia Municipal ficou assim constituída: Presidente: António Fernando Alves Fortunato, Secretários: Mara Isabel Batista Eleutério e Francisco Cruz Branco da Silva. -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros:-----

----- José Augusto Clemente de Carvalho, Luis Carlos Jordão de Sousa Lopes, Susana Maria Ribeiro das Neves, Jacinto António Franco Leandro, Marco Henriques Claudino, Maria Teresa Lopes de Oliveira, Rui José Prudêncio, Francisco João Fonseca Inácio, António João Leal da Costa Bastos, José António do Vale Paulos, Ana Isabel Marques Fiéis Joaquim Manuel Oliveira

Gomes, Maria Leonor Marques Marinheiro António Martins Moreira, João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes, Vítor José dos Santos Fernandes, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, Secundino Campos Oliveira, Paulo Dinis Faustino Valentim, João Alexandre Pires Bernardes, Artur Alexandre Santos Narciso, Marta Filipa Sousa Geraldês, Hélio Batista Gomes, Carlos Manuel dos Santos Terêncio, Carlos Alberto Alves Gomes, Luis Pedro Duarte Silva, António Filipe Narciso dos Santos, Luis Miguel Antunes Batista, Ana Cristina de Abreu Moreira, Natalina Maria Martins Luis, José Manuel Cristóvão, João Francisco Mota Tomaz, Celso Jorge Carvalhal Carvalho, Francisco João Pacheco Martins e Vítor Manuel Mendes. -----

-----Faltaram os membros Renata Filipa Santos Nunes Simões e Pedro Miguel Germano Bernardes.-----

-----Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Antunes Bernardes, e os Srs. Vereadores Laura Maria Jesus Rodrigues, Hugo Miguel Fernandes Martins, Ana Brígida Anacleto Meireles Clímaco Umbelino, Bruno Miguel Félix Ferreira, Luís Filipe Barbosa Aniceto, Hugo Gerardo Lucas, Cláudia Sofia Horta Ferreira e Sérgio Rodrigo Santos Cipriano.-----

-----Teve início o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES:-----

-----O Sr. Presidente da Mesa informou que as atas n.º 4 de 27 de junho, n.º 5 de 1 de setembro e n.º 6 de 23 de setembro do ano findo, que foram previamente distribuídas por todos os membros, se encontravam na mesa, tendo a Assembleia Municipal aprovado em definitivo o texto das atas apresentadas.-----

-----O membro **João Bastos** pediu a palavra para dizer que receber em fevereiro de 2017 a ata de junho do ano passado é um tempo que ultrapassa o limite do razoável.-----

-----O **Sr. Presidente da Mesa** informou que se deveu ao período de férias e ao acumular de sessões que se verificou no final do ano transacto, mas agora fica só a faltar a da última sessão.---

LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA: -----

-----De seguida o Sr. Francisco Branco leu a correspondência recebida pela mesa, tendo os documentos sido numerados e rubricados, os quais irão ficar arquivados em pasta própria, anexa ao livro das actas.-----

Anota-se que foram numerados dois documentos que a seguir se indicam:-----

-----DOCUMENTO 1:-----

-----E-mail da responsável da Área da Juventude, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 2 de fevereiro a solicitar a indicação de um suplente nominal por parte dos membros da assembleia municipal que fazem parte do Conselho Municipal de Juventude, em virtude de alguns deles não terem tido possibilidade de estar presentes em algumas das reuniões plenárias deste conselho, fruto da actividade laboral e de modo a se garantir o quórum.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-----

DOCUMENTO 2:-----

----- E-mail da União de Freguesias de Carvoeira e Carmões, de 20 de dezembro a enviar pedido de justificação de falta do presidente da junta José Manuel Cristovão, à reunião realizada no dia 6 de dezembro, em continuação da sessão iniciada no dia 24 de novembro, por se encontrar ausente do concelho.-----

----- O Presidente da Mesa informou que nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18.09, na sua atual redacção, em substituição de Alberto Manuel Avelino encontrava-se presente Vítor Manuel Mendes. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência e aceitou a justificação de falta apresentada. -----

----- Pediu para intervir o **Sr. Luís Carlos Lopes** para indicar que o pedido que consta no documento 1 devia ter sido reportado à vereadora do sector, depois ao Sr. Presidente da Câmara que enviaria ao Presidente da Assembleia e não directamente solicitado pelo Setor de juventude. -

----- O **Sr. Presidente da Câmara** concordou com o membro e assim seria feito de futuro. -----

VOTO DE PESAR - DR. FRANCISCO BASTOS: -----

----- O **Sr. Luís Carlos Lopes** disse que o Grupo Municipal do PSD decidiu apresentar o voto de pesar que a seguir se transcreve na íntegra, o qual espera que colha a unanimidade da Assembleia e solicitou que fosse feito um minuto de silêncio em memória desta ilustre personalidade que foi tão marcante para Torres Vedras. -----

----- “No passado dia 2 de fevereiro Torres Vedras viu partir uma das suas mais ilustres personalidades. O Dr. Francisco Bastos teve uma vida cheia. Foi médico reconhecido em todo o concelho de Torres Vedras. Com a humildade que o caracterizava, marcou indelevelmente gerações de torrienses, tendo deixado uma marca de humanidade e ajuda ao próximo, especialmente para os mais carenciados. -----

----- O Dr. Francisco Bastos foi ainda um homem que se distinguiu pela sua participação cívica, enquanto dirigente associativo, mas também como autarca durante vários anos. Em termos autárquicos e políticos o Dr. Francisco Bastos e a sua esposa a Dr.^a Ana Maria estiveram presentes nas primeiras eleições autárquicas, como representantes do PPD/PSD. -----

----- O Dr. Francisco Bastos foi membro da Assembleia Municipal nos dois primeiros mandatos (1977-1982), candidato à Presidência da Câmara Municipal em 1985, tendo exercido o mandato de vereador entre 1986 e Maio de 1989, no âmbito do qual, com o pelouro dos Assuntos Sociais, fez um trabalho notável de levantamento e apoio às famílias carenciadas numa época na qual não existiam na autarquia técnicos nesta área. Teve ainda papel fundamental na instalação do Bairro Social da Boavista Olheiros. Em 2005 foi presidente da Comissão de Honra da candidatura do

Eng. Pistacchini Calhau.-----
---- Quem com ele fez a campanha autárquica de 1985, que foi realizada porta a porta, pode verificar que o Dr. Bastos era conhecido e muito acarinhado por imensas pessoas na generalidade das localidades.-----
---- Foi sempre uma pessoa humilde no exercício da sua profissão e dos cargos que desempenhava. A este respeito, recordamos um comunicado que apresentou à população, no âmbito das eleições autárquicas de 1985, que é bem elucidativo do seu modo de pensar e de agir. Terminava assim esse comunicado:-----
---- «Assumirei em pleno todos os deveres e prerrogativas do meu cargo, não estando na minha mente abdicar da função. Despeço-me com um abraço fraternal, e aceito a vossa decisão, seja ela qual for, com humildade e alegria» -----
---- O Dr. Francisco Bastos deve ser uma referência para nós e para os vindouros, no seu modo de atuação profissional e de intervenção cívica. -----
---- Torres Vedras e o Oeste perdem um Homem Bom. Todos ficam mais pobres com o seu desaparecimento. -----
---- À sua família, em especial aos seus filhos, as nossas mais sentidas condolências”. -----
---- O **Sr. José Augusto de Carvalho** disse que o Grupo Municipal do PS associa-se inequívoca e absolutamente a este voto de pesar porque o Dr. Francisco Bastos sempre em todas as circunstâncias da sua vida se revelou credor de máxima estima e consideração.-----
---- Pessoalmente guarda as mais gratas recordações do mandato do Executivo Camarário de 1995/1999 e para isso contribuiu em muito a sua personalidade nobre e singular. Foi e sempre será sempre uma referência para todos. -----
---- A Assembleia Municipal deliberou mandar lavrar em ata o voto de pesar em título. -----

VOTO DE PESAR - ÉLIO JORGE:-----

---- O Sr. Presidente de Junta de Freguesia do Maxial e Monte Redondo, **Sr. Celso de Carvalho** leu o voto em título que se transcreve na íntegra.-----
---- “ No passado dia 13 de Fevereiro a Freguesia de Maxial e Monte Redondo e a comunidade torriense de uma forma geral, foram abaladas com o trágico desaparecimento de entre os vivos do nosso camarada e amigo Élio Fernando Alberto Jorge. -----
---- No que à família diz respeito deixa esposa e dois filhos que o amavam incondicionalmente, 4 irmãos, um número grande de sobrinhos que o viam como um segundo pai, e a mãe de 82 anos, por quem nutria uma atenção muito especial tratando-a carinhosamente por “minha Assunção”.----
---- Profissionalmente era funcionário deste município há mais de 30 anos, dedicado como ninguém, havia até quem defende-se que geria melhor o seu trabalho e as suas funções que a própria vida pessoal, tal era o empenho que dedicava na gestão das suas responsabilidades,

atualmente era Chefe do Armazém da Câmara Municipal na Gestão de Stocks e Aprovisionamento. -----

----- Mas, sem qualquer tipo de dúvida foi ao serviço dos outros e da causa comum que mais se notabilizou, desde cedo foi Presidente da coletividade de Casais de Santo António sua terra natal, foi Presidente da associação da Lobagueira sua terra de adoção onde casou e viveu. Em 1990 foi eleito pela primeira vez para a Assembleia de Freguesia do Maxial, órgão para o qual nunca mais deixou de ser eleito até à presente data. De 1998 a 2001 foi tesoureiro do então Presidente Augusto Aniceto, voltando ao executivo da Junta em 2005 para retomar a função de Tesoureiro, cargo que desempenhava na atual União de Freguesias de Maxial e Monte Redondo até ao trágico acidente de dia 13 de fevereiro. -----

----- Atualmente era o pilar principal do grupo de BTT, ORB Maxial Oeste que nas últimas Festas da Cidade realizou a “Rota das Adegas”, era Presidente do Conselho Fiscal da A.P.M., associação que dá corpo a uma estrutura que representa a Freguesia nas “Tasquinhas” em Torres Vedras, e por fim o seu amor maior, era Presidente da Associação Humanitária da Freguesia do Maxial, associação essa que dá apoio direto à secção do Maxial dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras, casa onde em tempos também ele foi Bombeiro Voluntário. -----

----- Certos de que muito falta a este resumido curriculum o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento cidadão Élio Fernando Alberto Jorge, que depois de aprovado será enviado à família enlutada. -----

----- Assembleia Municipal, Torres Vedras 16 de Fevereiro de 2017” -----

----- O **Sr. José Augusto de Carvalho** manifestou profundo desconforto pela morte ter roubado o Élio do convívio de todos. Era uma pessoa a quem a freguesia do Maxial muito deve. -----

----- Acrescentou que amava a vida e a sua terra como poucos. Por isso se curva perante a sua memória solidário com a dor dos seus familiares, em particular esposa e filhos. Deseja que descanse em paz após uma vida que embora curta, foi de pleno labor e de exemplo. -----

----- Em nome do Grupo Municipal do PSD, **Sr. Luís Carlos Lopes** associou-se ao voto com o absoluto pesar que, de uma forma tão abrupta, tal acidente tenha ocorrido. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou mandar lavrar em ata o voto em título. -----

----- Relativamente aos dois votos de pesar o **Sr. Presidente da Câmara** manifestou-se em sintonia com as intervenções que foram feitas. -----

----- Foi observado um minuto de silêncio pelo falecimento do Dr. Francisco Bastos e Élio Jorge. ---

----- De seguida o Presidente da Mesa leu a moção que abaixo se transcreve: -----

MOÇÃO – CARÊNCIA DE MÉDICOS DE FAMÍLIA NO CONCELHO DE TORRES VEDRAS: -----

----- “O processo de revisão da execução do Plano Nacional de Saúde, que estende a aplicação do mesmo até 2020, está alinhado com os princípios e orientações da Estratégia 2020 da

Organização Mundial de Saúde para a região da Europa, tendo sido aprovada por todos os Estados Membros, em 2013.-----

----- Para alcançar tais desígnios, deve-se conforme mencionado nesta revisão assentar em 4 (quatro) eixos estratégicos:-----

----- Cidadania em Saúde;-----

----- Equidade e Acesso Adequado aos Cuidados de Saúde;-----

----- Qualidade em Saúde;-----

----- Políticas Saudáveis.-----

----- Foi desta forma que o atual Governo, liderado pelo Partido Socialista, no seu próprio programa de Governo defendeu o Serviço Nacional de Saúde.-----

----- No concelho de Torres Vedras, constatamos que nos últimos tempos se tem verificado um agravamento no acesso das populações a cuidados de saúde, nomeadamente através da interrupção do serviço de médico de família, designadamente, nas Freguesias de Carvoeira e Carmões (entretanto parcialmente solucionado), Ramalhal, A-dos-Cunhados e Maceira, bem como na antiga Freguesia de Matacães.-----

----- Assim, e de acordo com dados apresentados e discutidos no Fórum da Saúde, organizado pela Câmara Municipal de Torres Vedras e que ainda decorre, os números apontados indicavam que cerca de 30 854 Torrienses não tem acesso a médico de família.-----

----- A importância da figura do médico de família é por demais evidente, principalmente junto das populações mais idosas e desprotegidas, desempenhado um papel fundamental junto das populações, e por essa razão torna-se imperativo solucionar de vez este problema. Consideramos ser este um assunto que, pela sua extrema importância, deve unir todos os partidos com assento nesta Assembleia.-----

----- Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Torres Vedras, reunida em sessão de 16/02/2017, deliberou manifestar o descontentamento com a situação atrás descrita, em que uma parte significativa dos habitantes do concelho de Torres Vedras não possui médico de família, solicitando rápida resolução do problema junto do Ministério da Saúde, a quem será remetida a presente moção, sendo dado também conhecimento da mesma a todos os Grupos Parlamentares na Assembleia da República.-----

----- Torres Vedras, 16/02/2017-----

----- Os subscritores: Grupo Municipal do CDS-PP e Grupo Municipal do PPS/PSD”-----

----- O representante do CDS-PP, **Sr. João Pedro Gomes** assinalou que a moção está aberta à participação de todos e a alterações à redação porque entendem que o assunto pela gravidade e pela importância que tem deve congrega a vontade de todas as forças partidárias com assento na Assembleia.-----

----- Disse que a situação da Carvoeira, tal como indicado na moção, já foi parcialmente resolvida, mas ainda têm uma parte significativa do concelho sem acesso ao serviço de médico de família. --

----- Fez notar que o assunto exige unanimidade, para manifestar esta preocupação junto do Ministério da Saúde e dar conhecimento aos Grupos Parlamentares, no sentido de que seja resolvido quanto antes. -----

----- O **Sr. José Augusto de Carvalho** começou por dizer que atenta a relevância do tema, quer acreditar que irão ter uma posição unanime. -----

----- Sugeriu que a moção, uma vez aprovada, seja presente no próximo sábado no Fórum da Saúde que tem como tema “O acesso á saúde: o estado dos serviços públicos”. -----

----- Relativamente à sessão do passado sábado cujo tema foi os cuidados hospitalares disse que ficou patente que os cuidados de saúde hospitalares de Torres Vedras se têm vindo progressivamente a degradar e independentemente de qual tenha sido o propósito do processo de criação do CHO, a integração de Torres Vedras no mesmo, só veio piorar. A atual situação nessa vertente hospitalar é crescentemente preocupante. -----

----- Deu nota ainda que no referido fórum, quer o Presidente do CHO, quer o representante da Administração Regional de Saúde não lhes trouxeram nada de novo. Quando muito mais do mesmo e por isso têm que ser eles, órgãos da autarquia a meterem-se ao caminho e sem “paninhos quentes”. -----

----- Disse estar crente que, com este contributo de hoje, no próximo sábado, irão ter participação empenhada e chegar a algumas conclusões que poderão antecipadamente indicar porque são vividas no quotidiano e portanto conhecidas. -----

----- A propósito de médicos de família disse que tem uma preferência não suficientemente fundamentada pela autonomização do Hospital Distrital de Torres Vedras, na sua versão tradicional e antiga mas numa perspetiva integrada de cuidados hospitalares, cuidados primários, cuidados continuados. Esta figura está na lei designada por Unidade Local de Saúde, havendo várias no país. Nos relatórios de gestão para 2015 aprovada para estas ULS que são entidades públicas empresariais, viu que a cobertura de médicos de família é superior a 90%. Não percebe que maldição caiu sobre Torres Vedras para estarem nesta misera situação. -----

----- O **Sr. João Bernardes** disse que o Grupo Municipal do PCP vai votar favoravelmente a moção, já que não lhes suscita dúvidas que se trata de uma questão importante sobre a qual devem expressar uma posição concreta deste órgão. -----

----- Aproveitou para dizer o problema do “médico de família”, também tem a ver com um problema mais amplo do serviço nacional de saúde cuja degradação tem sido responsabilidade de sucessivos governos através de determinada concepção ideológica de favorecimento dos privados neste grande negócio da saúde. -----

----- Acrescentou que lhes parece grave os médicos serem contratados para as USF por intermédio de empresas contratadas pelo Estado, que por vezes não pagam sendo natural que alguns se vão embora.-----

----- Apoiam a moção mas não podem deixar de referir que há responsabilidades na situação.-----

----- O **Sr. João Pedro Gomes** disse que aceitam as contribuições do PS pois também acham pertinente ter uma posição comum a ser discutida na próxima sessão do Fórum da Saúde.-----

----- Também concorda com algumas das considerações que foram feitas pelo PCP, pois há situações na política nacional que as concelhias e os partidos a nível local não têm que concordar, se de alguma forma prejudicarem o concelho.-----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** deu nota que a autarquia tem vindo a fazer um trabalho na área da saúde, sendo exemplo disso a elaboração do Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social e de Saúde 2017/2021 e a Agenda 20/30 que serviram de base ao Fórum da Saúde, que no próximo sábado versará sobre o tema desta moção.-----

----- Considera que a saúde é um assunto demasiado sério para andarem com politiquices e como presidente da câmara, em conjunto com um grupo de trabalho que inclui um elemento de cada partido com assento na Assembleia, está disponível para de uma forma séria e objectiva e com um cronograma, olharem para as conclusões do Fórum, para poderem melhorar as dificuldades do concelho que forem identificadas.-----

----- Deu nota ainda que têm vindo a fazer um trabalho profícuo com os presidentes de junta do concelho no sentido de perceber as debilidades e estarem atentos aos modelos que existem ao nível dos cuidados primários e hospitalares.-----

----- Concorda que a moção migre para as conclusões do fórum e em função destas informações fazer chegar ao Governo um documento robusto com indicações a médio e longo prazo.-----

----- Concluiu estar disponível para defender os torrienses e um serviço nacional de saúde eficiente e eficaz para seja um serviço de excelência.-----

----- O Presidente da União de Freguesias de Carvoeira e Carmões, **Sr. José Manuel Cristovão** interveio para dizer que na freguesia que preside, que tem uma população muito envelhecida e com reformas baixas que não lhes permite ir a médicos privados o assunto está parcialmente resolvido, mas o cerne da questão não é este.-----

----- Assim informou que a administração regional de saúde não deve um cêntimo à empresa que contrata os médicos, sendo esta que tinha salários em atraso desde outubro, que entretanto já foram pagos. Questiona quem é o médico que consegue estar três meses sem receber. Também lembrou que a empresa paga à hora €7,50 e a ARS paga à empresa €25,00.-----

----- Já que tanto se fala em descentralização de competências, acha que era altura de serem as autarquias a contratarem os médicos para os centros de saúde.-----

----- Também vai aprovar a moção.-----

----- Terminadas as intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação a moção em discussão.

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a moção em título.-----

CARNAVAL DE TORRES VEDRAS:-----

----- O **Sr. Artur Narciso** disse que vinha enaltecer a dinamização que tem vindo a ser feita ao Carnaval de Torres Vedras através de alguns “Assaltos ao Carnaval” que têm animado a cidade.--

----- Referiu-se também ao filme “Delírio em Las Vegas”, baseado no Carnaval de Torres Vedras que é um excelente filme, com grande impacto, utilizando este meio que não é muito habitual para divulgar esta tradição torriense e que alegra o cidadão português. Apesar de ter sido filmado numa altura mais cinzenta de Portugal, mostra o vigor e a capacidade que os torrienses têm em receber e em saber brincar.-----

----- Agradeceu a todos os intervenientes e expressou os seus parabéns a todos os torrienses que neste momento já estão a fazer o Carnaval de Torres Vedras, o melhor de Portugal.-----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** concordou que o filme é um ponto importante na divulgação do Carnaval torriense dando nota que foi realizado pelo português Edgar Pêra em 3D.-----

----- Frisou também ser importante o filme migrar para um conjunto de festivais e estar patente em vários pontos do país, fazendo do mesmo um bom embaixador do Carnaval Torres Vedras e em nome da Câmara Municipal agradeceu a todos que participaram, deixando uma homenagem muito sentida a Nuno Melo que faleceu após a conclusão da sua rodagem.-----

----- No que se refere à divulgação e dinamização do Carnaval fez referência ao lançamento da primeira pedra do monumento do Carnaval que constitui um símbolo do mesmo, ao facto de irem a Lisboa de comboio “testar” a Linha do Oeste e apresentar os cumprimentos e também a ação solidaria “ Brinca a dar”, que foi feita em parceria com a associação carnavalesca “Marias Cachuchas” no sentido de recolher brinquedos, tendo presente o tema deste ano. Foram mais de 8000 brinquedos recolhidos no território, que serão entregues à Cruz Vermelha Portuguesa.-----

----- Espera ter um grande Carnaval.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

ESCOLA DA FREIRIA:-----

----- Na sequência da sua intervenção feita na sessão anterior sobre este assunto a **Sra. Teresa Oliveira** questionou o ponto de situação das obras e se há data para retirar o amianto do passadiço na escola em causa.-----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** informou que estão a equacionar avançar com as obras de remoção do amianto do passadiço nas férias da Páscoa.-----

----- Mais informou que tiveram reunião no local com o Ministério da Educação e estão na fase preparativa da adjudicação dos projectos, em função do montante disponível para melhoria e

regeneração do actual edificado da C+S mas também da escola integrada com jardim de infância e 1.º ciclo, no sentido de ter um complexo educativo na Freiria de referência.-----

----- Informou ainda que pensa ter os projectos concluídos até final do ano, sendo necessário que a candidatura seja entregue até meados de junho e a partir daí, através da reformulação do Portugal 2020 e do governo tentar encontrar financiamento para fazer a obra. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA (IMT):-----

----- O **Sr. Marco Claudino** lembrou que apesar da página da Câmara Municipal ser muito sectária no que informa no facebook, Torres Vedras situa-se hoje no 284 lugar no ranking municipal da transparência. -----

----- Disse que não se trata de um ranking que careça de candidatura, nem de pagamento e também não é limitado a alguns municípios. É global, feito por uma associação independente que verificou que, desde que o presidente Carlos Bernardes assumiu funções, Torres Vedras baixou 31 lugares, isto é situa-se no último terço do índice do IMT. -----

----- Considera mais grave ainda constatar que ao nível da contratação pública, numa pontuação de zero a cem, o município de Torres Vedras tem zero pontos. Ao nível da transparência, na contratação pública o índice indica zero. -----

----- Assim questionou a razão desta evolução negativa e o que vai ser feito para alterar esta lamentável posição.-----

----- O **Sr. João Pedro Gomes** disse que neste ranking o “item” que mais o preocupa também tem a ver com a contratação pública, questionando se todos os procedimentos em que a Câmara Municipal é entidade adjudicante correm na plataforma electrónica nos termos da lei, e se não for o caso, quais os que não correm e qual a razão. -----

----- O **Sr. Paulo Valentim** questionou se estão a falar do índice que mede o grau da transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus sites ou da transparência da Câmara Municipal. -----

----- O **Sr. João Pedro Gomes** respondeu que há critérios que presidem para a entidade fazer o estudo, mas como a informação tem que ser pública uma coisa pressupõe a outra. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** começou por alertar que o membro devia olhar para os números de 2015, onde a contratação pública por questões meramente técnicas apresentava zero em 100 e em 2016 apresenta 29 em 100. -----

----- Também se manifestou descontente com os números alcançados pelo município, mas deu nota que também o Presidente da ANMP no passado dia 14 de fevereiro veio questionar a maneira como o índice é feito.-----

----- Referiu que a base de dados é semelhante a 2015 contudo em 2016 tiveram pontuação

inferior e no dia 9 de fevereiro questionaram a entidade mas ainda não obtiveram resposta. -----
----- Trata-se de um índice voluntário e visa a análise dos sites em diferentes áreas. Evoluíram desde 2015 do ponto de vista global, mas houve outros municípios que evoluíram mais.-----
----- Estão a tentar perceber o modelo que é preconizado e em função do mesmo definir estratégias que inclui o SIADAP 2017/2018 onde irá estar consignada esta componente. Querem ter uma visão global com o objectivo de no próximo ano melhorar 50% em relação ao trabalho que desenvolveram no ano transacto e querem constar nos cinquenta primeiros em 2019.-----
----- Fez notar que é uma plataforma que em termos de fiabilidade não lhes dá grandes garantias, mas irão fazer esse trabalho.-----
----- Relativamente à questão sobre a contratação esclareceu que os números não correspondem à verdade e que tudo que se faz está na plataforma electrónica de contratação pública AcinGOv.--
----- O **Sr. Marco Claudino** quanto aos números da contratação disse que iria confirmar, mas o que conta é que baixaram 31 posições e não consegue compreender que ao mesmo tempo que se tenta desacreditar o ranking diz-se que vão tentar melhorar. -----
----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

TESE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – CARLOS BERNARDES – ARTIGO DO JORNAL BADALADAS DE AUTORIA DE JORGE RALHA: -----

----- O membro **Marco Claudino** interveio no sentido de falar sobre a exposição pública que o ex vereador do PS, fez ao Sr. Presidente da Câmara relativamente à sua tese.-----
----- Disse que não se ia debruçar muito sobre esta temática já que a sua opinião sobre este tipo de situações é do conhecimento público. -----
----- Anotou que vão aguardar as investigações que serão feitas, e que embora tenha dificuldade fazer uma distinção tão linear como o Presidente da Câmara faz entre Presidente da Câmara Municipal e cidadão Carlos Bernardes, compreende-a e acha legítima. -----
----- Se o edil quer ser tratado como qualquer outro cidadão, não confundindo com o papel na Câmara Municipal, há questões que devem ser feitas e que lhe serão feitas em resultado da investigação aberta pelo Ministério Público a este caso, que hoje tiveram conhecimento. -----
----- Lembrou que na exposição que o Dr. Jorge Ralha apresentou estão incluídas obras, textos e comunicados, promovidos, patrocinados e pagos pela Câmara Municipal, isto é, com o dinheiro dos contribuintes torrienses.-----
----- Nesta sequência questionou se a Câmara Municipal pretende constituir-se assistente neste processo como potencial ofendida para salvaguardar os seus direitos e os interesses da comunidade torriense, o que aconteceria com um cidadão qualquer. -----
----- Não pode querer fazer algo diferente por ser o Sr. Presidente da Câmara objecto da investigação. Não pode a Câmara Municipal de Torres Vedras até para poder ajudar ao

apuramento da verdade, alienar-se e deixar de se constituir assistente.-----
----O **Sr. Presidente da Câmara** disse que já se tinha pronunciado sobre este assunto e aconselhou o membro a ouvir o hino da RTP aquando da realização do Euro 2016.-----
----O **Sr. Marco Claudino** lembrou que a questão que colocou não foi como Sr. Presidente investigado mas como Sr. Presidente de Câmara e está no seu direito de responder ou não.-----
----Quanto à insinuação relativamente ao slogan da candidatura do PSD assegurou que têm grande respeito pelos direitos de autor, os quais foram devidamente acautelados. Fica mal ao edil fazer insinuações sem saber do que fala.-----
----O líder do Grupo Municipal do PS, **Sr. José Augusto de Carvalho** disse que o membro Marco Claudino compreenderá, até pela sua formação académica, que todos devem defender o estado de direito que é um dos pilares do regime português e também reconhecerá que a intervenção que fez não é nada inocente.-----
----Anotou que o Carlos Bernardes quer enquanto Presidente da Câmara, no exercício de suas funções autárquicas, quer enquanto cidadão visado neste problema, saberá assumir as suas responsabilidades e só o credibiliza não adicionar pretextos para que esta questão se transforme em mais um folhetim.-----
----Quem de direito está a averiguar e devem aguardar.-----
----O **Sr. Marco Claudino** lembrou que deixou bem claro no início da sua intervenção que deveriam aguardar as averiguações, mas entende que estando em causa obras da Câmara Municipal, esta não se deve alhear do apuramento da verdade, seja o cidadão Carlos Bernardes seja qualquer outro cidadão.-----
----Quem falou nas ilações políticas e em assunção de responsabilidades não foi ele mas o membro José Augusto de Carvalho, talvez também de forma meio inocente.-----
----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PLACA INFORMATIVA - CASAL DA CASCALHEIRA – UNIÃO FREGUESIAS DA CARVOEIRA E CARMÕES:-----

----O Presidente da União de Freguesias de Carvoeira e Carmões, **Sr. José Manuel Cristovão** disse que era com muita mágoa que iria fazer esta intervenção sobre o facto de a Câmara Municipal ter retirado a placa informativa em título, o que no seu entender fere a democracia e o poder local.-----
----Fez notar que tem tantos anos de autarca como tem a revolução de abril, com uma vida cheia e dedicada à sua freguesia. Passou por todos os presidentes de câmara, que respeitou e em todos ganhou um amigo.-----
----Reforçou que está sempre disponível para colaborar seja com quem for em prol do concelho e da freguesia que preside. Não pode nem deve aceitar o desrespeito, perante a junta e assembleia

da sua freguesia. Não pode aceitar que não seja respeitada uma deliberação da assembleia freguesia de Carmões sobre as placas que diz “Casal da Cascalheira”. -----

----- A seguir fez uma breve sumula dos antecedentes deste assunto que teve início em 2009/2010 com a autarquia a solicitar às juntas que indicassem as placas de informação em falta nos lugares.

----- Em 27/12/2011 a então assembleia de freguesia de Carmões aprovou a denominação de Casal da Cascalheira, com as ruas Alto do Moinho e Alto da Bela Vista e em 2013 dá-se a junção das 2 freguesias, ano em que a Câmara Municipal enviou à união mais de 40 placas de informação para serem colocadas. Como não sabia onde ficava o Casal da Cascalheira informou-se junto das pessoas de idade da zona e as placas foram colocadas. -----

----- Deu nota ainda que em junho de 2016 apareceu um senhor na junta que mora na Rua do Moinho n.º 4 em Alfeiria a dizer que tinham que retirar aquela placa porque era um nome “foleiro” insistindo várias vezes, pedido que negou. Na reunião do executivo camarário que teve lugar em Carvoeira o Sr. Presidente da Câmara, quanto questionado sobre a situação, respondeu que o que estava feito assim ficava. -----

----- Ficou satisfeito, porque o órgão máximo da Câmara Municipal deu razão à junta. -----

----- Referiu que como todos os dias a junta recebia um ofício deste senhor, decidiu ver se morava na freguesia ou no concelho tendo verificado que não está recenseado na freguesia nem no concelho. O cidadão em causa já por duas vezes esteve presente na assembleia da união de freguesias mas não lhe deu resposta. A lei prevê que não lhe dê resposta porque ele não está lá recenseado. -----

----- Frisou que não percebe a razão da Câmara Municipal ter retirado a placa sem um telefonema, sem nada, foi uma desautorização perante os órgãos da União de Freguesias da Carvoeira e Carmões. -----

----- Frisou ainda que tem em seu poder documentos que provam que aquele lugar é o “Casal da Cascalheira”, que também está devidamente sinalizado na EN 115. -----

----- Disse que a placa não é da Câmara Municipal é do povo português e ele quer, para ficar sossegado, para a assembleia de freguesia ficar sossegada assim como a população da Alfeiria que seja recolocada a placa, que está nos estaleiros autarquia. -----

----- Na sequência desta intervenção e para exemplificar que os presidentes de junta estão sujeitos a situações insólitas, o Presidente de Junta do Ramalhal **Sr. Carlos Terêncio** aludiu a um morador que várias vezes telefonou para a junta com pedidos peculiares, mas que nunca se quis identificar.

----- O **Sr. Presidente da Câmara** deu nota que têm vindo a dialogar com a junta e analisaram este assunto tendo verificado que a deliberação da assembleia de freguesia não é assim tão evidente, até porque a competência para criar um lugar é da Assembleia da República, e envolve todo um processo que terá que passar pela Assembleia de Freguesia, Câmara Municipal e

Assembleia Municipal. A junta de freguesia apenas tem competência para designar o nome de ruas. -----

----- Mais informou que em função da reclamação recebida nos serviços, retiraram a placa, mas estão em condições de apoiar a junta para que o processo chegue à Assembleia da República para aprovar o lugar do “Casal da Cascalheira”, resolvendo a questão. -----

----- Face a esta resposta o autarca **José Manuel Cristovão**, disse ao edil que não era assim que o assunto devia ser tratado e informou que também existem uns azulejos com o nome de “Casal da Cascalheira” na parede de um edifício que existe no casal.-----

----- Lembrou que a Câmara pediu os nomes, forneceu as placas que a junta colocou e não foi preciso ir à Assembleia da República, os lugares existem e estão lá há muito tempo e tem documentos que o provam.-----

----- Não quer acreditar e não aceita que a Câmara Municipal tenha fornecido as placas e agora o Sr. Presidente está a dizer que é necessário a autorização da Assembleia da República.-----

----- Disse que trará este assunto à Assembleia Municipal até que seja recolocada a placa. -----

----- O Presidente da União de Freguesias de Runa e Dois Portos, **Sr. João Tomás**, informou que como funcionário dos CTT, há uns tempos atrás fez um levantamento dos códigos postais e o Casal da Cascalheira já existe há muito tempo, faz fronteira com a freguesia de Dois Portos, está situado num ponto isolado entre a Maceira, Alfeiria e Braçal e não foi criado agora, nem vai ser. ---

----- Disse que não deviam cair nesse erro de criar ali uma aldeia, porque se trata apenas de um casal que tem meia dúzia de casas mas alertou que os seus moradores têm registado nos seus documentos Casal da Cascalheira e não Alfeiria ou Braçal. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

REPAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS:-----

----- O **Sr. João Pedro Gomes** reportou-se às vias na cidade que foram reparadas recentemente como é o caso de parte da Av. 5 de Outubro e também da Teresa Jesus Pereira, onde o piso já está a ceder, eventualmente devido ao peso dos autocarros que agora ali circulam com mais frequência, no sentido da autarquia por cobro à situação-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

URBANIZAÇÃO DA INFESTA:-----

----- O **Sr. João Pedro Gomes** disse que teve conhecimento de queixas de moradores contra o excesso de velocidade com que os carros descem a via e seria pertinente que a autarquia colocasse alguns tipos redutores de velocidade-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

TERMINAL RODOVIÁRIO DE LISBOA:-----

----- A **Sra. Marta Geraldes** questionou se a Câmara Municipal já tinha formalizado o pedido de

intervenção no Terminal Rodoviário de Lisboa com vista a uma nova cobertura, tal como dito pelo edil na última sessão. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** lembrou que o Inverno não foi muito intenso, mas logo após a Assembleia Municipal teve oportunidade de enviar e-mail ao Vice- Presidente da Câmara de Lisboa que lhe respondeu que iam avançar com o arranjo da cobertura do terminal de Entre Campos. -----

ESCOLAS:-----

----- O **Sr. Vítor Fernandes** interveio no sentido de indagar o ponto de situação da Escola Padre Francisco Soares no que se refere ao estacionamento lateral para entrega e recolha dos alunos da escola primária. -----

----- Questionou também qual o ponto de situação do amianto por retirar em algumas escolas de 1.º ciclo do concelho. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** quanto ao estacionamento informou que o Vereador do Setor tem o assunto em mãos no sentido de encontrar uma solução que possa ser consensual. -----

----- Quanto ao amianto deu nota que estão a trabalhar para resolver a situação em definitivo. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Nos termos do art.º 23 do Regimento da Assembleia Municipal foi dada a palavra ao público que se tinha inscrito para intervir: -----

HERBICIDA ETIZOL (AMITROL):-----

----- O Município **Rui Matoso** disse que vinha à Assembleia Municipal na sequência da carta aberta redigida pelo Bloco de Esquerda publicada no jornal badaladas de hoje, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal a pedir esclarecimentos e a exigir a suspensão imediata deste herbicida " ezitol". -----

----- Veio enquanto membro da concelhia do BE mas também em representação de um grupo de cidadãos preocupados com a saúde pública do município. -----

----- Referiu que o "ezitol", cuja substancia ativa é o "amitrol", foi deixou de ser autorizada pela CE a 30.06.2016, cuja diretiva foi publicada em 01.01.2016 tendo a autarquia celebrado através de ajuste direto em 21.12.2016 pelo valor de €14.295,00, um contrato com uma empresa para aplicar o herbicida no espaço público em Torres Vedras ou seja 6 meses depois desta decisão. ----- .

----- Frisou que pode estar em causa um ato ilegal mas no mínimo é uma agressão injustificável à saúde das pessoas, dos animais e do ecossistema geral. -----

----- Conforme estudos realizados pelo Departamento de Saúde americanos, o amitrol foi considerado uma substância cancerígena e a própria directiva comunitária refere que "é uma substancia ativa, é um contaminante das águas subterrâneas e foi identificado "um elevado risco dos utilizadores do amitrol para os operadores e em pessoas que se encontram nas proximidades.

Tem efeitos tóxicos nos órgãos endócrinos, apresenta propriedades desreguladoras do sistema endócrino e é uma substância tóxica para a reprodução da categoria 1B. -----

---- Consideram a situação absurda e surrealista tendo em conta todo o desenvolvimento que tem sido feito em torno da aplicação dos herbicidas ou dos produtos fito farmacêuticos no espaço público, desde 2014. -----

---- Assim, lembrou que em abril de 2014, o BE realizou uma petição contra os herbicidas à base de glifosato, que teve como consequência a proibição por parte do governo em junho de 2016.-----

---- Deu nota ainda que no dia 17 de março reuniram com o Sr. Vereador Lucas, que se mostrou preocupado com o uso do glifosato, tendo mais tarde tido oportunidade de o felicitar pelo facto da autarquia ter deixado de utilizar o glifosato e ter aderido à Rede Quercus das autarquias sem glifosato.-----

---- Acha que há um paradoxo pelo facto de a Câmara Municipal relevar todos os prémios e galardões ambientais que recebe. -----

---- Lembrou ainda que o edil é Vereador do Ambiente desde 2003 pelo que não compreendem esta decisão de substituir uma substancia como o glifosato por uma ainda pior. Enquanto que ainda hoje existem petições para banir o glifosato, o amitrol foi directamente banido pela CE. -----

---- Assim veio exigir a suspensão imediata dessa substancia que é altamente nociva para a saúde de todos e pedir esclarecimentos sobre esta decisão, que consideram absurda.-----

---- O **Sr. Presidente da Câmara** começou por informar que a carta aberta irá ter resposta e que os serviços técnicos estão analisar o plano de controle de infestantes que está a ser utilizado pela autarquia ao dia de hoje. -----

---- Confirmou que Torres Vedras aderiu à plataforma promovida pela Quercus relativamente ao glifosato, mas a directiva da CE que o município evocou ainda não está transposta para os estados membros, pelo que vão aguardar o quadro legislativo que resultar e tomarão as devidas providências. -----

---- Disse ainda que todos têm a plena consciência que a utilização de químicos mais ou menos tóxicos não é a solução ideal mas têm que encontrar formas de resolver o combate às infestantes, o que agora está a ser levado a cabo com combate misto. Em situações mais complexas utilizam substâncias químicas e noutras trabalho moto-manual. -----

---- Assegurou que a autarquia têm vindo a trabalhar no sentido de minimizar os impactos negativos dos modelos que utilizam. É do conhecimento de todos que a mão de obra escasseia e tentam utilizar modelos mistos que sejam equilibrados para o meio ambiente. -----

---- Trata-se de um assunto complexo e têm feito esse trabalho a nível da ecologia e protecção dos ecossistemas, mas é uma missão que não é fácil.-----

---- Agradeceu a intervenção do município e solicitou que para além da teoria que evocou se tiver

questões práticas para colocar, estão abertos a sugestões de forma a poderem melhorar o problema.-----

----- A assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS NOS CIRCOS:-----

----- A munícipe **Ana Romão** questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a posição da autarquia quanto à utilização de animais nos circos, lembrando que já que há muitos municípios que aboliram esta prática dos seus territórios.-----

----- Disse ainda que a sua questão vem na sequência da presença do Circo Cardinalli em Torres Vedras.-----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** respondeu que os circos têm tido um processo evolutivo relativamente ao bem estar dos animais que tem sido participado pelas comunidades e por quem vive desta atividade.-----

----- Considera importante que existam actividades diversificadas e os circos fazem parte, os animais são bem tratados e têm o devido acompanhamento a nível veterinário. A autarquia licencia quando procurada para o efeito.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

----- Teve início o Período da ordem do dia:-----

PONTO 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO PROVISÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART.º 6 DA LEI N.º 33/98, DE 18.06, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:-----

----- Presente e-mail da comissão para a elaboração do regulamento do Conselho Municipal de segurança, datado de 5 de fevereiro a enviar o regulamento provisório para apreciação.-----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** disse que o regulamento em causa emerge da legislação, considerando importante a articulação com os vários meios de segurança, pelo que estão a avançar com os procedimentos para proceder à instalação deste conselho.-----

----- Agradeceu aos membros da comissão da assembleia municipal que elaboraram o documento.-

----- O **Sr. João Pedro Gomes**, um dos elementos da comissão, manifestou algumas dúvidas referente à aplicação da alínea r) do art.º 4.º “um representante dos sindicatos locais”. Acha que deviam individualizar que sindicatos.-----

----- O **Sr. João Bernardes**, igualmente um dos elementos, disse que não lhe parecia bem o colega estar a levantar esta questão pois em Torres Vedras só existe a União Sindical de Torres Vedras. Se no futuro vierem a existir outros, eventualmente fará parte um representante diferenciado de cada um.-----

----- O **Sr. João Pedro Gomes** disse saber que só há um representante sindical em Torres Vedras afeto à CGTP mas supondo que no futuro surgissem mais, ficava já definido.-----

----- O **Sr. Joaquim Gomes** disse não perceber qual o problema de ter no conselho representação sindical. Esclareceu que a UGT não tem representação em Torres Vedras e o que existe é a União Sindical de Torres Vedras, Cadaval, Lourinhã, Mafra e Sobral de Monte Agraço com 16 sindicatos representados.-----

----- O **Sr. João Pedro Gomes** fez notar que a sua intervenção foi no sentido de possibilitar a integração na composição no conselho de mais sindicatos e prever uma representatividade maior. Não tem nada contra os sindicatos, é um complexo que da esquerda nunca ultrapassou.-----

----- O **Sr. José Augusto de Carvalho** sugeriu que em vez de “um representante dos sindicatos locais” ficasse “ um representante de cada sindicato local “.-----

----- O **Sr. João Bernardes** disse estar correcto o que a comissão aprovou e quando existir outro sindicato em Torres Vedras poderá ser previsto, mas no momento só existe um.-----

----- O **Sr. Vítor Fernandes** questionou quanto à alínea t) “um representante dos Agrupamentos de Escolas do Município”, uma vez que a situação é semelhante. Sugeriu que fosse o Conselho Municipal de Educação a dar esta indicação.-----

----- A **Sra. Teresa Oliveira** disse que quer a alínea r) quer a alínea t) não lhe suscitaram dúvidas e achou pacífico, pois pensou que seria um representante.-----

----- O **Sr. Luís Carlos Lopes** concordou com a proposta do líder da bancada socialista, uma vez que tem que ficar em aberto a possibilidade. Não acredita que os sindicatos alguma vez se entendam. No que se refere aos agrupamentos a questão é diferente.-----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** pediu a palavra para informar que no concelho existem 4 agrupamentos que terão um representante e concorda com a proposta de alteração à alínea r).-----

----- Pediu novamente a palavra o **Sr. José Augusto de Carvalho** para explicar que a natureza da representação sindical nada tem qualquer semelhança com a natureza da representação ao nível da educação. Os agrupamentos escolares são serviços desconcentrados do Ministério de Educação e os sindicatos corporizam interesses legítimos e também pluralismo de correntes. Se ficar em ata que “sindicato” é no sentido de “corrente sindical” a questão está acautelada.-----

----- O **Sr. António Moreira** que também faz parte da comissão, disse que existem dezenas de sindicatos em Torres Vedras e deve ficar escrito que é corrente sindical.-----

----- O **Sr. João Bernardes** lembrou que a lei diz um representante dos sindicatos e foi isso que a comissão transpôs para o regulamento.-----

----- O **Presidente da Mesa** disse que estavam a levantar uma falsa questão que se resolveria com a proposta do membro José Augusto de Carvalho. Neste momento só há um mas fica aberto para quando houver mais.-----

----- O **Sr. José Augusto de Carvalho** disse que não podem ignorar que há duas correntes sindicais em Portugal. Em Torres Vedras só existe uma. A lei diz que são os responsáveis

sindicais em número a definir no regulamento de cada conselho. A sua proposta é “um por cada corrente sindical”. -----

----- A **Sra. Susana Neves** questionou sobre o projecto VIDA. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** informou que já não existe mas é o que está plasmado na lei.---

----- Não se registaram mais intervenções pelo que o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de alteração da alínea r) do art.º 4.º do regulamento que ficará com a seguinte redacção: “ um representante de cada corrente sindical”, que foi aprovada pela Assembleia Municipal por maioria de 31 votos a favor e 4 votos contra. -----

----- De seguida colocou à votação o regulamento: -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 31 votos a favor e 4 votos contra o regulamento provisório do Conselho Municipal de Segurança. -----

----- Anota-se que votaram contra os membros do PCP e encontravam-se ausentes Marta Geraldês, Ana Fiéis e Hélio Gomes. -----

PONTO 2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS APROVADO PARA 2017, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: -----

----- Presente ofício número 1193 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 8 de fevereiro, a remeter a 1.ª revisão em título, de acordo com o deliberado pelo Executivo em 07/02/2017 e tendo presente as competências da Assembleia Municipal nesta matéria. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** informou que se trata de pequenos ajustamentos com a criação de novas rubricas e respectivas compensações. -----

----- A líder da bancada do PCP, **Sra. Teresa Oliveira** disse que a revisão visa três itens para criar e dotar rubricas e estão contra “criar e dotar rubricas para elaboração de estudos e projectos e permitir solicitar um contrato de emprego Inserção”, uma vez que consideram que a figura de CEI é uma maneira excelente de explorar um profissional, mas concordam com as outras duas. -----

----- Votando em bloco teriam que votar contra, pelo que questionou se podiam votar separadamente esta situação. -----

----- Após esta justificação de voto do PCP o **Presidente da Mesa** informou estavam em condições de passar à votação. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 30 votos a favor e 4 votos contra a 1.ª Revisão ao Orçamento do Município de Torres Vedras, aprovado para 2017. -----

----- Anota-se que votaram contra os membros do PCP e encontravam-se ausentes, Marta Geraldês, Ana Fiéis, João Pedro Gomes e Hélio Gomes. -----

PONTO 3 – CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA “CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM INTUITO DE INSTALAR

EQUIPAMENTO TORRES VEDRAS LABCENTER”, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 ART.º 6.º DA LEI 8/2012 DE 21/02, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: -----

----- Presente ofício número 693 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 27 de janeiro a remeter a minuta do contrato em título, de acordo com o deliberado pelo Executivo em sua reunião de 24/01/2017, para efeitos da necessária autorização para assunção de compromissos plurianuais. -

----- Sobre este assunto o **Sr. Presidente da Câmara** disse que a celebração deste contrato visa potenciar o centro histórico da cidade nas diversas dimensões e trazer para Torres Vedras a sociedade do conhecimento. Nesse sentido conseguiram estabelecer uma parceria com o ISCTE tendente a trazer algo ligado às indústrias criativas. -----

----- Relativamente ao espaço informou que o antigo Serpa Pinto Plaza está devoluto há um tempo e revelou excelentes aptidões para desenvolverem a área que citou mas também a área de empreendedorismo e estabeleceram um acordo com o proprietário para o arrendamento.

----- Posteriormente e no que se refere aos espaços trabalharam com o IEFP, com o Clube de Robótica da Escola de S. Gonçalo e com o CENFIM, no sentido de estabelecer ligação com os estabelecimentos locais na vertente da Tecnologia e Informação. -----

----- Mais informou que em função do modelo conceitual definido o programa TORRES INOV-E que criaram em 2014 em parceria com a Associação Estufa - Plataforma Cultural vai migrar para este novo espaço, que nomearam de Labcenter justamente por ser um laboratório no centro histórico, que esperam abrir à comunidade no próximo mês de abril e atrair mais jovens a esta zona da cidade. -----

----- Não se registaram intervenções pelo que se passou de imediato à votação. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, para contrato de arrendamento no valor anual de €72.000,00, paga em duodécimos de €6.000,00, com o prazo de um ano renovando-se por iguais períodos e que produz efeitos a partir de março de 2017, com o intuito de instalar equipamento “Torres Vedras LabCenter.-----

----- Anota-se que estava ausente Marta Galdes.-----

PONTO 4 – CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL PARA “EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE SÃO PEDRO DA CADEIRA”, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º1 DO ART.º 6.º DA LEI 8/2012 DE 21/02, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: -----

----- Presente ofício número 696 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 27 de janeiro último a remeter o relatório final elaborado pelo júri do processo em título, de acordo com o deliberado pelo Executivo em 24/01/2017, visando a necessária autorização para assunção de compromissos plurianuais distribuídos por 2017 – 1.403.200,17euros +IVA e 2018 – 2.468.942,84 euros +IVA. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** informou que estão a conceder autorização para o presente ano e para 2018. O processo de concurso público para a empreitada para construção desta escola está adjudicado, para iniciar no final do primeiro semestre. -----

----- Não se registaram intervenções pelo que se passou de imediato à votação. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade conceder autorização para assunção do compromisso plurianual para “Empreitada para construção da Escola Básica de São Pedro da Cadeira” distribuídos por 2017 – 1.403.200,17euros +IVA e 2018 – 2.468.942,84 euros +IVA. -----

PONTO 5 – CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL PARA “CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, PARA FINANCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO MUSEU “JOAQUIM AGOSTINHO”, ATÉ AO MONTANTE DE €700.000,00 NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 6.º DA LEI 8/2012 DE 21/02, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: -----

----- Presente ofício número 695 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 27 de janeiro último, a remeter processo em título, de acordo com o deliberado pelo Executivo em 24/01/2017, para efeitos da necessária autorização para assunção de compromissos plurianuais de acordo com o plano financeiro previsional, que integra o processo. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** explicou que este assunto já tinha vindo à Assembleia Municipal para autorizar a contratação do empréstimo e agora o processo segue os seus trâmites, com a autorização dos compromissos plurianuais, para lançamento do concurso. -----

----- Não se registaram intervenções passando-se de imediato à votação: -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual para “ Contratação de empréstimo de longo prazo, para financiamento da construção do Museu Joaquim Agostinho, até ao montante de €700.000.00. -----

PONTO 6 – APROVAR O CONTRATO PROGRAMA COM A PROMOTORRES, EM, PARA A GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO, EM CUMPRIMENTO DO N.º 5 DO ART.º 47 DA LEI 50/2012 E CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 6.º DA LEI 8/2012 DE 21/02, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:-----

-----Presente ofício número 1194, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 8 de fevereiro, a remeter minuta do contrato programa em título, em conformidade com o deliberado pelo Executivo em 07/02/2017 para aprovação, que se reporta aos seguintes eventos: Carnaval de Torres, Feira de S. Pedro, Carnaval de Verão, Be Fashion Santa Cruz, Feira Rural, Santa Cruz Ocean Spirit, Festival das Vindimas, Feira da Saúde e Feira dos Usados, e a solicitar a necessária autorização de compromissos plurianuais no montante de €1.155.000,00, tendo presente as competências do órgão deliberativo nestas matérias. -----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** disse que entenderam no âmbito do trabalho que têm vindo a desenvolver com o Concelho de Administração consignar um conjunto de eventos tendente a estabilizar o modelo, de acordo com matriz e relação existente entre a Câmara e Promotorres.-----

-----Explicou que a nível de horizonte temporal o limite definido foi 2019 e neste momento estão a desenvolver um plano de ações no sentido de poderem ter uma visão global e integrada do modelo de gestão nas várias dimensões em que a Promotorres opera aos dias de hoje. Na sua génese estão os eventos, migrando depois para os equipamentos e mais recentemente para a mobilidade.-----

-----Disse que são estas as três áreas de negócio que é importante estabilizar e a Promotorres conta com este contrato-programa para fazer o seu trabalho e ter garantido este financiamento, no sentido de ter uma gestão equilibrada.-----

-----Referiu-se ao Ocean Spirit que é uma nova experiência que a empresa vai receber, deixando uma palavra de apreço à Associação Ocean Spirit que lançou este evento há 10 anos.-----

-----O **Sr. João Bernardes** disse que o Grupo Municipal do PCP vai votar contra por causa da periodicidade uma vez que vigorará pelo prazo de três anos, quando tem sido gerido ano a ano, o que no seu entender era a forma correta. Sendo ano de eleições, não lhes parece ser esta a melhor solução.-----

-----Não se registaram mais intervenções tendo o Presidente da Mesa colocado à votação o assunto em discussão.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria de 34 votos a favor, 3 votos contra e 1 abstenção, aprovar o Contrato Programa com a Promotorres EM para a gestão e organização de eventos e concessão de subsídios à exploração, em cumprimento do n.º 5 do art.º 47 da Lei 50/2012 e conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual do mesmo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2012 de 21/02, na sua atual redacção.-----

-----Anota-se que votaram contra os membros Maria Teresa Lopes de Oliveira, Joaquim Manuel de Oliveira Gomes e João Alexandre Pires Bernardes e absteve-se José Manuel Cristovão.”-----

PONTO 7 – CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PARA “EMPREITADA DE PROTEÇÃO COSTEIRA SANTA CRUZ SUL – PRAIA FORMOSA E PRAIA AZUL NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 22 DO DECRETO LEI N.º 197/99 DE 08/06: -----

-----Presente ofício número 1196 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 8 de fevereiro, a remeter o processo em título, tendo presente o deliberado pelo Executivo em 07/02/2017, para efeitos de autorização de repartição de encargos, prevendo-se os seguintes valores: 2017 - €470.000,00 (mais IVA) e 2018 - €2.922.790, 05 (mais IVA). -----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que na última reunião de Câmara, foi aprovado a

abertura do concurso para a empreitada em título, e considerando que se prevê 490 dias de tempo necessário para a tramitação e execução, a empreitada está sujeito à autorização da repartição de encargos pelo do órgão deliberativo. -----

---- O **Sr. João Bastos** interveio no sentido questionar se o projecto é da autoria do gabinete de projectos da autarquia porque o último que foi feito por uma firma de Lisboa foi desastroso a nível da drenagem quando alcatroaram o parque de estacionamento. Tem um cano horrível ao longo da falésia e acha que se fosse feito por quem conhece a realidade do local isso não teria acontecido.

---- Gostaria que lhe fosse disponibilizado um *pdf* do projecto em causa. -----

---- O **Sr. Presidente da Câmara** informou que o projecto é de autoria do gabinete de projectos da autarquia e seria disponibilizado ao membro pelo Vereador do Sector. Concordou que de facto a intervenção que foi feita há uns anos atrás não foi a mais feliz mas neste projecto está contemplada a correcção dessa parte, pois assenta essencialmente na estabilização de arribas e acessos. -----

---- O **Sr. João Bastos** aproveitou para alertar que na Praia Formosa a erosão já está muito avançada e ataca muito mais as pedras do que cimento, e a drenagem do duche é “manhosa”, questionando se vai ser corrigido assim como o pavimento, ao que o edil respondeu afirmativamente. Concluídas as intervenções, o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação o assunto em título. -----

---- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder autorização para a repartição de encargos para a Empreitada de Protecção Costeira Santa Cruz Sul – Praia Formosa a e Praia Azul, prevendo-se os seguintes valores: 2017 - €470.000,00 (mais IVA) e 2018 - €2.922.790, 05 (mais IVA). -----

PONTO 8 - TOMAR CONHECIMENTO DAS DECLARAÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO ART.º 15.º DA LEI N.º 8/2012 DE 21/02, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS: -----

---- Presente ofício número 694 da Câmara Municipal de 27 de janeiro último, a remeter cópias das declarações em título para conhecimento. -----

---- O **Sr. Presidente da Câmara** informou que este assunto decorre da lei e nas listagem elaboradas existem situações “ridículas” que estão a tentar resolver quer na Câmara Municipal quer nos SMAS. -----

---- Fez notar que há muita facturação da Câmara em relação aos SMAS e muita facturação de clientes que não é fácil regularizar mas estão a fazer todos os esforços para reduzir as listagens ao longo de 2017 para que não se verifiquem estas situações em 2018. -----

---- O **Sr. Luís Carlos Lopes** disse que o edil de certa forma antecipou a sua intervenção. -----

---- Relativamente nas dívidas à Câmara assinalou que é uma listagem exaustiva que contém

situações muito desagradáveis tendo inclusive ido verificar se o seu nome ou de um seu familiar constava na mesma. Tem dúvidas que estas listas tenham que ser publicadas e não sabe se está em conformidade com a lei de protecção de dados. -----

---- Fez notar que algumas dívidas vêm de 2005, repetem-se ao longo dos anos e outras prescreveram. Algumas são de paróquias, o que acha muito estranho.-----

---- Quanto às dívidas da Câmara Municipal também achou estranho que tenha dezenas de faturas para pagar à MEO desde 2015. -----

---- Na sequência da intervenção anterior a **Sra. Teresa Oliveira** fez notar a páginas 6 à 508 listam dívidas da Câmara Municipal aos SMAS, solicitando esclarecimentos.-----

---- O **Sr. Presidente da Câmara** subscreveu as palavras do líder da bancada do PSD e quanto à MEO esclareceu que há um contencioso, uma vez que quando a PT teve problemas tiveram que mudar de operador e resultou da correção da despesa apresentada e não justificada, que esperam resolver a curto prazo. -----

---- No tocante à facturação dos SMAS, esclareceu que é fruto da relação comercial que têm com estes serviços já que a Câmara gere uma quantidade substancial de contadores reafirmando que vão tentar regularizar o mais rapidamente possível. -----

---- O **Sr. Luís Carlos Lopes** independente de serem regularizadas estas listagens sugeriu que fosse consultada a entidade de protecção de dados para saber da legalidade das mesmas. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento das Declarações para cumprimento do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012 de 21/02, na sua actual redacção, da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

PONTO 9 - TOMAR CONHECIMENTO - DECLARAÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO ART.º 15.º DA LEI N.º 8/2012 DE 21/02, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TORRES VEDRAS: -----

---- Presente ofício número 694 da Câmara Municipal de 27 de janeiro último, a remeter cópias das declarações em título para conhecimento. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento das Declarações para cumprimento do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012 de 21/02, na sua actual redacção, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. -----

PONTO 10 – TOMAR CONHECIMENTO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS AUTORIZADOS EM 2016 PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, ATENTA A COMPETÊNCIA DELEGADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 25/11/2015 AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 6.º DA LEI 8/2012 DE 21/02, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: -----

---- Presente ofício número 1195 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 8 de fevereiro a remeter, para conhecimento, listagem relativa aos compromissos plurianuais autorizados em 2016.

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO 11 – TOMAR CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO DOS VALORES PLURIANUAIS AUTORIZADOS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM REUNIÃO DE 6/12/2016, REALIZADA NO ÂMBITO DA SESSÃO ORDINÁRIA INICIADA EM 24.11.2016, PARA “AQUISIÇÃO DE GASOLINA E GASÓLEO PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TORRES VEDRAS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTOS PÚBLICOS, A CELEBRAR AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO 2/2015 (LOTE 1) DA CC-OESTE – AJUSTE DIRETO” NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 6.º DA LEI 8/2012 DE 21/02, NA SUA ATUAL REDAÇÃO;-----

----- Presente ofício número 697 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 27 de janeiro último a informar que a Assembleia Municipal, em sua reunião ordinária de 6/12/2016 realizada em continuação da sessão ordinária iniciada em 24/11/2016, deliberou conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do artigo 6º da Lei n.º 8/2012 de 21/02, na sua atual redação, para a aquisição em título, tendo por base o relatório final de avaliação de propostas elaborado pelo respetivo júri. Na sequência de toda a tramitação processual, foi verificada a impossibilidade de celebração do contrato no ano de 2016, pelo que os valores da despesa previstos para 2016 terão que transitar para os anos seguintes, tendo em conta a duração de 24 meses do contrato que se prevê ter início em março do corrente ano. De acordo com o deliberado pelo Executivo, na sua reunião de 24/01/2017, dão conhecimento ao órgão deliberativo da alteração dos valores dos compromissos plurianuais.-----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** informou que é a primeira vez que fazem esta aquisição para a Câmara e SMAS através do acordo quadro em título da OesteCIM, no sentido de terem condições mais vantajosas, que a seu ver é uma excelente medida de gestão para redução de custos.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO 12 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, PARA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS – CASAL MIL HOMENS – CASAL NOVO - MELROEIRA – FREGUESIA DO TURCIFAL, REQUERIDO POR JOSÉ MANUEL DA SILVA TABORDA, REFERENTE AO PROCESSO DE OBRAS IO 10/2013 TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NO Nº 1 DO ART.º 130.º DO REGULAMENTO DO PDM EM VIGOR:

----- Presente ofício número 11539, da Câmara Municipal de Torres Vedras de 6 de dezembro do ano transacto, a informar que em sua reunião de 29/11/2016 deliberou favoravelmente quanto ao pedido de emissão de interesse municipal do processo em título, mas seguintes condições: a implantação do edifício deverá respeitar um afastamento de 5 metros da conduta adutora; pareceres favoráveis da Segurança Social, ANPC e delegação de saúde; prever estacionamento em conformidade com o ponto 6 do parecer técnico; elaboração de estudo de tráfego; requalificação e pavimentação das vias de acesso ao equipamento; levantamento topográfico

georreferenciado, o qual deverá incluir a conduta adutora; respeitar a servidão de 10 metros a todas as linhas de água existentes no terreno e certidão do Registo Predial com a área actualizada após o destaque. -----

----O **Sr. Presidente da Câmara** disse que este interesse municipal já tinha sido dado pela Assembleia Municipal com a validade de um ano, mas o promotor desistiu. Agora voltou a solicitar o interesse municipal, que foi aprovado pela Câmara Municipal e vem à Assembleia Municipal para efeitos de ratificação.-----

----Disse que esta situação também se aplica ao ponto 13, fazendo notar que seria o último interesse municipal que iriam conceder a estes dois promotores, para não voltarem a seguir este modelo. -----

----O **Sr. João Bernardes** deu os parabéns ao edil, pois também considera que o interesse municipal não é sistema e o Grupo Municipal do PCP iria votar contra o ponto 12, 13 e o 14. -----

----Acham que estes processos de interesses municipais não têm nada e são interesses pessoais. Ainda bem que o Sr. Presidente da Câmara disse que iam mudar.-----

----O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que disse que situações similares a estas não podem voltar a acontecer. No entanto se for um investimento que venha pela primeira vez e seja do interesse municipal será analisado e discutido. Quer que fique esclarecido que não é acabar com os interesses municipais. Em relação a estes dois casos os serviços já têm indicações que será o último que vão aprovar.-----

----A **Sra. Teresa Oliveira** anotou que o edil acabou de dizer que o interesse não é municipal, é da pessoa, por isso ainda não conseguiram perceber onde está aqui o interesse municipal. -----

----O **Sr. Luís Carlos Lopes** fez notar que os interesses municipais podem não ser exclusivamente interesses pessoais. É importante ter determinado tipo de estruturas no território. -

----Se existem entidades privadas que querem arriscar e investir neste tipo de equipamentos, têm que aprovar, uma vez que o investimento público não existe, nomeadamente na saúde.-----

----É tudo muito questionável mas se for um interesse inteligente para o município, público ou privado é bem vindo e não se colocam questões ideológicas.-----

----A **Sra. Susana Neves** fez notar que o diagnóstico social do concelho de Torres Vedras aponta para a necessidade de cada vez mais da abertura destas respostas, tendo em consideração indicadores sociais de risco da população numa situação muito vulnerável. Estas estruturas que estão a aprovar não vão responder a essa população vulnerável, pois o seu rendimento nem sequer atinge os €600,00 e se forem avaliar, o custo real é acima dos €1000. -----

----Concorda em criar acesso mas a equidade não está a ser considerada. -----

----Quando fala em indicadores sociais de risco está a falar de idosos que não têm descendentes, em situação de saúde vulnerável a necessitar de cuidados permanentes e às vezes até em

abandono e ainda com condições habitacionais exíguas. -----

---- Informou ainda que estas instituições não têm protocolo com a segurança social, pelo que não beneficiam os idosos com vagas acessíveis tendo em consideração o rendimento *per capita* médio.-----

---- O **Sr. João Bernardes** fez notar que deu os parabéns ao edil porque ele disse que não podia ser sistema. Não são contrários à aprovação dos interesses municipais, quando são de facto municipais, mas estes lares deviam ser construídos onde é permitido, não vendo razão para o município abrir excepção ao seu PDM para lá colocar esses interesses, exclusivamente de privados.-----

---- Fez notar ainda que o grupo Municipal do PCP já votou a favor interesses municipais neste órgão, quando entenderam que são municipais. -----

---- Não se registou mais nenhuma intervenção pelo que se passou de imediato à votação.

---- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 33 votos a favor, 4 votos contra e 1 abstenção, ratificar a Declaração de Interesse Municipal para Pessoas Idosas – Casal Mil Homens – Casal novo – Melroeira – Freguesia do Turcifal – Requerida por José Manuel Taborda, referente ao processo de Obras IO 10/2013. -----

---- Anota-se que votaram contra os membros do Grupo Municipal do PCP e se absteve Susana Neves.-----

PONTO 13 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, PARA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS – CASAL DO CHOFRAL – POVOA DE PENAFIRME – UNIÃO DE FREGUESIAS DE A-DOS-CUNHADOS E MACEIRA, REQUERIDO POR MARIA LUCÍLIA BERNARDES GOMES, REFERENTE AO PROCESSO DE OBRAS 14/2016 TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NO Nº 1 DO ART.º 130.º DO REGULAMENTO DO PDM EM VIGOR: -----

---- Para a discussão deste ponto, ausentou-se da reunião o Sr. António João Bastos em cumprimento do estipulado no artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Presente ofício número 11538 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 6 de dezembro a informar que em sua reunião de 29/11/2016, deliberou, por maioria, pronunciar-se favoravelmente quanto ao pedido de emissão de interesse municipal para a construção de uma estrutura residencial para pessoas idosas, sujeita a ratificação da Assembleia Municipal, a qual é válida por um ano após a decisão, remetendo o processo para a necessária ratificação.-----

---- A Assembleia Municipal deliberou por maioria de 32 votos a favor 4 votos contra e 1 abstenção ratificar a Declaração de Interesse Municipal, para Estrutura Residencial para pessoas Idosas – Casal do Chofral – Povoá de Penafirme – União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, requerido por Maria Lucília Bernardes Gomes, referente ao processo de Obras 14/2016. -

----- Anota-se que votaram contra os membros do Grupo Municipal do PCP e se absteve Susana Neves.-----

----- Voltou a participar dos trabalhos o membro António João Bastos.-----

PONTO 14 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, PARA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE AVES E BOVINOS – PORTELA DA CAL - CAMPELOS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPELOS E OUTEIRO DA CABEÇA, REQUERIDO POR RAÇÕES PRO-AVE LDA REFERENTE AO PROCESSO DE OBRAS 00/4441/1971 EM CUMPRIMENTO DA ALÍNEA A) DO ART.º N.º 5 DO DECRETO-LEI 165/2014 DE 05/11:-----

----- Presente ofício número 124 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 3 de janeiro último, a informar que a Câmara Municipal em sua reunião de 27/12/2016 deliberou por maioria considerar de interesse público municipal a regularização da exploração pecuária em título, com a validade de um ano, após a data da ratificação deste órgão.-----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** disse que se tratava de legalizar a exploração em causa, como a lei permite pois já tem edificado e estão a conceder este interesse municipal pela primeira vez. --

----- Não se registaram intervenções passando-se de imediato à votação.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 33 votos a favor, 3 votos contra e 1 abstenção, ratificar a declaração de Interesse Municipal para Regularização da Exploração de Aves e Bovinos – Portela da Cal – Campelos – União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, requerido por Rações Pro-Ave Lda referente ao processo de Obras 00/4441/1971.-----

----- Anota-se que votaram contra os membros Teresa Oliveira, Joaquim Gomes e João Bernardes e se absteve José Manuel Cristovão.-----

----- O **Sr. José Augusto de Carvalho** fez a seguinte **declaração de voto**.-----

----- “Votei a favor um pouco contorcido porque é premiar o infractor.”-----

----- O **Sr. Luis Carlos Lopes** disse que o colega não podia fazer esta declaração de voto uma vez que todos quanto passaram pelo Executivo como ele, já fizeram dezenas ou centenas de legalizações ao longo da vida autárquica e não se podem fazer agora de ingénuos.-----

----- O **Sr. José Augusto de Carvalho** fez notar que cada época, cada momento tem a sua cultura e hoje tem que haver uma exigência diferente daquela que vigorava em 1971, sobretudo com preocupações ambientais e estas explorações, em grande parte, deixam muito a desejar do ponto de vista da preservação ambiental.-----

PONTO 15 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO CLIMADAPT.LOCAL – ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÕES ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA H) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013 DE 12/09 NA SUA ATUAL REDAÇÃO:-----

----- Presente ofício número 12114 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 19 de dezembro do ano transacto a remeter o projecto em epígrafe, tendo presente as competências do órgão deliberativo nesta matéria. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** disse que Torres Vedras foi um dos 26 municípios que em Portugal trabalham esta temática para ter uma estratégia para as alterações climáticas. -----

----- Deixou uma palavra de apreço aos técnicos da autarquia envolvidos neste processo que com as equipas técnicas de um consórcio que foi constituído para o efeito elaboraram este projecto que os vai preparar para algo que cada vez mais sentem que são as alterações climáticas. -----

----- Manifestou-se satisfeito por o município ter elaborado este documento de planeamento que possa ajudar o Executivo a ter noção onde investir. -----

----- Não se registaram alterações tendo o Presidente da Mesa colocado à votação o documento em epígrafe. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar Projeto CLIMADAPT.LOCAL – Estratégia Municipal de Adaptações às alterações Climáticas. -----

----- Anota-se que se encontrava ausente Marta Geraldês. -----

PONTO 16 - APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25.º DA LEI 75/2013 DE 12/09, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. -----

----- Presente informação referente à actividade do município de dezembro de 2016, e janeiro e fevereiro de 2017, a qual se considera reproduzida e arquivada em pasta própria dos documentos referentes a esta sessão e à sua situação financeira, onde informa que a dívida a fornecedores a 14.02.17 é de €1.148.590,39 e o saldo de tesouraria € 2 160 879,38. -----

----- Pediu a palavra o **Sr. Joaquim Gomes** lembrando que já várias vezes falou sobre o mau estado das vias à entrada da cidade e sobre as rotundas que continuam provisórias, questionando o ponto de situação. -----

----- O Líder do Grupo Municipal do PS **Sr. José Augusto de Carvalho** pediu a palavra para indicar que o representante do PS no Conselho Municipal de Segurança é o membro Jacinto Leandro. -----

----- Aproveitando esta intervenção o Líder do Grupo Municipal do PCP a **Sra. Teresa Oliveira** indicou como representante João Alexandre Pires Bernardes. -----

----- **O Presidente da Mesa** aproveitou para esclarecer que a alínea d) do regulamento refere um representante de cada força partidária com assento na Assembleia Municipal que pode não ser necessariamente um membro, solicitando que as restantes forças partidárias façam chegar a indicação aos serviços dentro de uma semana. -----

----- Relativamente à intervenção sobre as estradas o **Sr. Presidente da Câmara** disse que podiam

contar com ele para resolver os problemas mas lembrou que o concelho tem 1200 km de rede viária e não é fácil chegar a todo o lado.-----

-----Quanto à rotunda provisória informou que a seção de contratação está a tratar do procedimento para o efeito e cuja obra espera que fique concluída no primeiro semestre.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-----

-----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, Sr. António Fortunato a aprovação da minuta da ata da presente Assembleia, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Pelas 24.30 horas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, que depois de elaborada pelo Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Sr. António Fortunato, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.-----
